

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Bauru

Assunto : Contrato do Prof. Oersted Barbosa da Silva para ministrar a disciplina Elementos de Resistência dos Materiais (Estática e Resistência dos Materiais)

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3043/75, CTG - Aprov. em 29/10/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. OERSTED BARBOSA DA SILVA para ministrar a disciplina Elementos de Resistência dos Materiais (Estática e Resistência dos Materiais), do Departamento de Engenharia Civil, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade/Oficinas e Manutenção, daquela Escola.
2. Apreciação: O docente indicado tem pareceres C.E.E. (1171/72 e 230/73) favoráveis, respectivamente, para o exercício das funções de instrutor junto ao Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia da FEB, e para ministrar aulas de Física no Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências da FEB. Apresenta atividades que o credenciam à indicação proposta, em disciplina correlata à sua área de atuação.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof. Oersted Barbosa da Silva para ministrar a disciplina Elementos de Resistência dos Materiais (Estática e Resistência dos Materiais), do Departamento de Engenharia Civil, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade Oficinas e Manutenção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de setembro de 1975

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice - Presidente
em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente